CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE MARÇO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ. Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores. 01. ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, 02. FABIANO APARECIDO TEIXEIRA, 03. FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, 04. JOSÉ ANTONIO FREIRE, 05. JOSÉ MARIA LEMOS SOARES, 06. LÁZARO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, 07. NAZEM JAZE, 08. PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, 09. ROBERTO DE SOUSA ALVES, 10. RONALDO DE OLIVEIRA MARCELINO, e 11. TADEU PEREIRA DO AMARAL. Foi feita a LEITURA de um trecho DA BÍBLIA SAGRADA. Dispensada a leitura da ata da sessão anterior atendendo requerimento verbal do Vereador Pablo, APROVADA as atas anteriores. Leitura das INDICAÇÕES N.º S. 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039 e 040/2020, que foram encaminhadas ao Senhor Prefeito. Leitura dos REOUERIMENTOS N.º S. 009, 010 e Aprovados unanimidade 012/2020. por encaminhadas ao Senhor Prefeito. Dando início aos trabalhos da sessão, o Senhor Presidente disse: Peco ao Primeiro Secretário que faça a leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2020**, DE 10 DE MARÇO DE 2020, de autoria da CAMARA MUNICIPAL, "Aprova a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Juquiá, para o exercício de 2021". Em discussão e votação Aprovado por unanimidade. Leitura do PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 04/2020 "Dispõe sobre o Regime de Adiantamento e de Reembolso de Despesas no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". Em discussão e votação Aprovado por unanimidade. Após passou-se a PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES fazendo uso dela o Vereador JOSÉ ANTÔNIO FREIRE Zé Antônio. O Senhor Presidente suspendeu o intervalo e passou a **ORDEM DO DIA**. Em votação da **EMENDA ADITIVA** ao PROJETO DE LEI N.º 09/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020, "Que altera a Lei Municipal n.º 788/17, que estabelece normas para execução do Serviço de transporte individual de veículos aluquel". Aprovado passageiros em de unanimidade. Em votação o PROJETO DE LEI N.º 09/2020, DE

 $Telefax: \ (13) \ \ 3844\text{-}1552 \ / \ \ 3844\text{-}1354 \ / \ \ 3844\text{-}1746$

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br. Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

19 DE FEVEREIRO DE 2020, "Que altera a Lei Municipal n.º 788/17, que estabelece normas para execução do Serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel". Aprovado por unanimidade. Em votação o PROJETO DE LEI N.º 12/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, "Dispõe sobre a criação do conselho e do Fundo Municipal de Saneamento Básico de juquiá e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou os trabalhos da sessão da qual lavrou se a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

NAZEM JAZE PRESIDENTE FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA 1.º SECRETÁRIO FABIANO APARECIDO TEIXEIRA 2.º SECRETÁRIO